

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
256/2015/SEAP**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, para alteração de Cláusulas Contratuais, que entre si fazem o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e a empresa **JMK SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JMK SERVIÇOS LTDA.**, sita a Avenida Anita Garibaldi, 850 - Salas 705/706 - Torre 03 - Bairro Cabral, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 79.587.119/0001-62, representada neste ato por **Guilherme Votroba Borges**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.415.159-77, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo para alteração das Cláusulas Sexta - Da Gestão, da Fiscalização e do Controle da Execução dos Serviços; Cláusula Nona - Da Execução dos Serviços e Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada**, do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, o qual tem por objeto a contratação de empresa gerenciadora de frota para proceder, através de gestão compartilhada, o recadastramento da frota veicular ativa e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 15.500 Veículos, obedecidas as condições constantes do Contrato nº 256/2015/SEAP, do Edital do Pregão Presencial nº 044/2014, documento este que faz parte integrante do Presente Termo Aditivo em todos os seus conteúdos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

Em razão do pedido constante dos autos administrativos protocolado sob nº 13.600.258-9/SEAP, acordam as partes em alterar as **Cláusulas Sexta - Da Gestão, da Fiscalização e do Controle da Execução dos Serviços, item 6.3.; Cláusula Nona - Da Execução dos Serviços, item 9.1. e Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada, item 10.22**, do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, conforme segue:

**“CLÁUSULA SEXTA - Da Gestão, da Fiscalização e do Controle da Execução dos Serviços**

Onde se lê:

6.3 Ante o uso compartilhado deste contrato, caberá ao servidor Ernani Augusto Delicato, Diretor do DETO/SEAP, a gestão e a fiscalização superior do sistema, cabendo aos órgãos usuários designarem, formalmente, gestor e fiscal para acompanhar a execução do contrato no âmbito de suas responsabilidades.

Leia-se:

**6.3 Ante o uso compartilhado deste contrato, caberá ao Diretor do DETO/SEAP, a gestão e a fiscalização superior do sistema, cabendo aos órgãos usuários designarem, formalmente, gestor e fiscal para acompanhar a execução do contrato no âmbito de suas responsabilidades.**

#### **CLÁUSULA NONA - Da Execução dos Serviços**

Onde se lê:

9.1. A execução dos serviços contratados será iniciada no primeiro dia útil após o cumprimento integral das tarefas discriminadas no cronograma constante no ANEXO V do Termo de referência do presente Termo de Referência.

Leia-se:

**9.1. A execução dos serviços contratados será iniciada no primeiro dia útil após o cumprimento de no mínimo, 75% da tarefa discriminada nos item 5 (Recadastramento da Frota) do cronograma de implantações constante no ANEXO V do Termo de Referência. Quanto aos demais itens, permanecem inalterados os prazos fixados.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Das Obrigações da Contratada:**

10.22 A CONTRATADA por meio de sua Rede Credenciada deverá guardar as peças substituídas nos veículos pelo prazo máximo de 100 (cem) dias, devendo ficar à disposição da SEAP/DETO, sendo que após o vencimento desse prazo, comunicação formal da empresa e autorização da SEAP/DETO, deverão ser retiradas pelo CONTRATADA, exceto materiais com descarte específico e obrigatório e de conformidade com a legislação em vigor, que poderão ser descartados após a entrega do veículo mediante recibo, onde conste relação das mesmas.

**Leia-se:**

**10.22 A CONTRATADA por meio de sua Rede Credenciada deverá guardar as peças substituídas nos veículos pelo prazo máximo de 100 (cem) dias, período no qual, ficarão à disposição da SEAP/DETO.**

**10.22.1. Após o vencimento desse prazo e do comunicado formal da empresa, as peças deverão ser retiradas pela SEAP/DETO ou a sua ordem, exceto aquelas com descarte específico e obrigatório e em conformidade com a legislação em vigor.**

**10.22.2. Os descartes específicos e obrigatórios só poderão ocorrer após a entrega do veículo ao órgão usuário e mediante recibo onde conste a relação dos mesmos.**

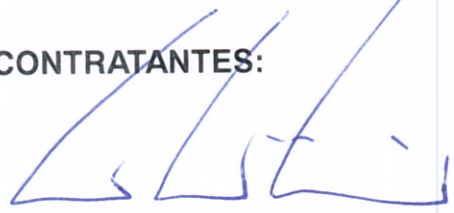
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, firmado entre as partes em data de 27 de janeiro de 2015.

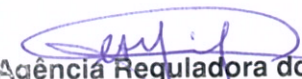
E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

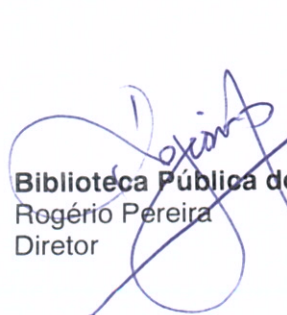
**CONTRATANTES:**



**Admin. Portos de Paranaguá e Antonina**  
Luiz Henrique Tessutti Dividino  
Diretor-Presidente

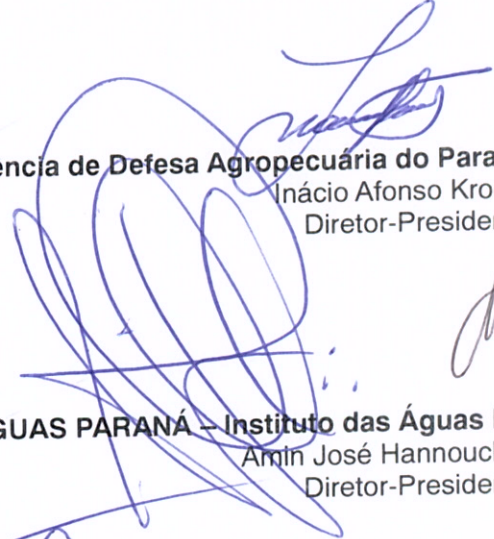


**Agência Reguladora do Paraná**  
Cezar Augusto Carollo Silvestri  
Diretor-Presidente



**Biblioteca Pública do Paraná**  
Rogério Pereira  
Diretor

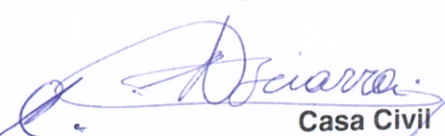
Departamento de Transporte Oficial - DETO  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar- Bloco B - CEP 80.530-140  
Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058



**Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**  
Inácio Afonso Kroetz  
Diretor-Presidente



**AGUAS PARANÁ - Instituto das Águas PR**  
Amin José Hannouche  
Diretor-Presidente



**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Secretário-Chefe



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Administração  
da Previdência

**Casa Militar**

Cel. Adilson Castilho Casitas  
Secretário-Chefe

**Centro de Convenções de Curitiba S/A**

Jorge Luiz de Paula Martins  
Diretor-Presidente

**Centro Cultural Teatro Guaíra**

Monica Rischbieter  
Diretora-Presidente

**Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR**

Silvestre Dîmas Staniszewski  
Diretor-Presidente

**Centro Paranaense Ref. Agroecologia**

João Carlos Zandoná  
Diretor-Presidente

**Controladoria Geral do Estado**

Carlos Eduardo de Moura  
Controlador Geral do Estado

**Coord. da Região Metrop. de Curitiba**

Carlos do Rego Almeida  
Diretor-Presidente

**Gilberto Calixto**  
Diretor-Geral da Receita do Estado  
José Aparecido Valêncio da Silva  
Diretor  
RG: 5.397.142-9

**Depto. Estadual de Arquivo Público**

Maria da Graça Simão Gonçalves  
Diretora

**Depto. de Estradas de Rodagem**

Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral

**Depto. de Trânsito do Paraná**

Marcos Elias Traad da Silva  
Diretor-Geral

**EMATER - Instituto Paranaense Assist.  
Técnica e Extensão Rural**

Rubens Ernesto Niederheitmann  
Diretor-Presidente

**Imprensa Oficial do Estado**

Ivens Moretti Pacheco  
Diretor-Presidente

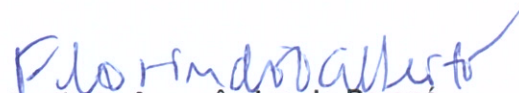
**Instituto de Florestas do Paraná**

Benno Henrique Weigert Doetzer  
Diretor-Presidente

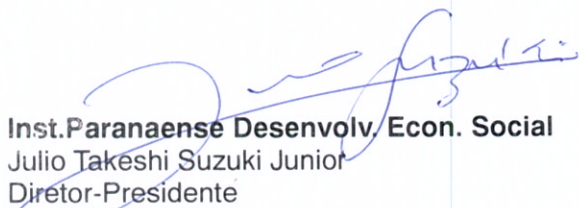
Departamento de Transporte Oficial - DETO  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar- Bloco B - CEP 80.530-140  
Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058



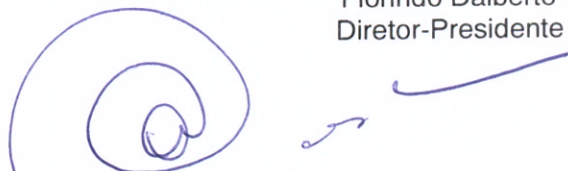
**Instituto Ambiental do Paraná**  
Luiz Tarcisio Mossato Pinto  
Diretor-Presidente



**Instituto Agrônomo do Paraná**  
Florindo Dalberto  
Diretor-Presidente



**Inst. Paranaense Desenvol. Econ. Social**  
Julio Takeshi Suzuki Junior  
Diretor-Presidente



**Instituto de Terras, Cartog. e Geociência**  
Amílcar Cavalcante Cabral  
Diretor-Presidente



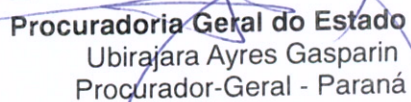
**Junta Comercial do Paraná**  
Ardisson Naim Akel  
Presidente



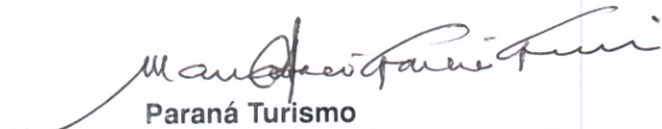
**Mineropar – Serv. Geológico do Paraná**  
José Antonio Zem  
Diretor-Presidente



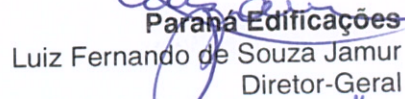
**Ministério Público do Estado do Paraná**  
Gilberto Giacóia  
Procurador-Geral de Justiça



**Procuradoria Geral do Estado**  
Ubirajara Ayres Gasparin  
Procurador-Geral - Paraná



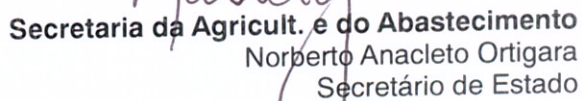
**Paraná Turismo**  
Manoel Jacó Garcia Gimenez  
Diretor-Presidente



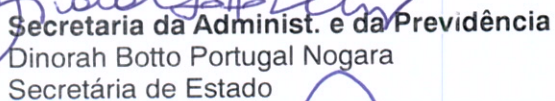
**Paraná Edificações**  
Luiz Fernando de Souza Jamur  
Diretor-Geral



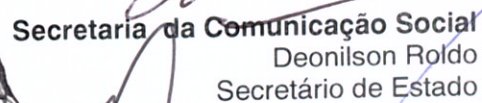
**Rádio e Televisão Educativa do Paraná**  
Sérgio Akio Kobayashi  
Diretor-Presidente



**Secretaria da Agricult. e do Abastecimento**  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado



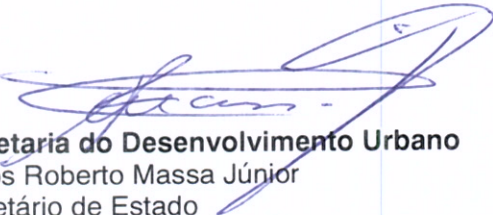
**Secretaria da Administ. e da Previdência**  
Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado



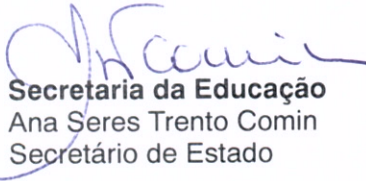
**Secretaria da Comunicação Social**  
Deonilson Roldo  
Secretário de Estado



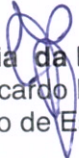
**Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social**  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado



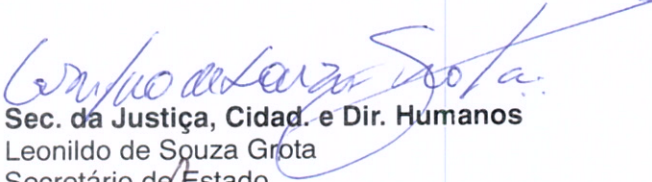
**Secretaria do Desenvolvimento Urbano**  
Carlos Roberto Massa Júnior  
Secretário de Estado



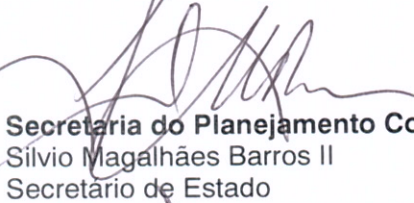
**Secretaria da Educação**  
Ana Seres Trento Comin  
Secretário de Estado



**Secretaria da Fazenda**  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário de Estado



**Sec. da Justiça, Cidad. e Dir. Humanos**  
Leonildo de Souza Grotto  
Secretário de Estado

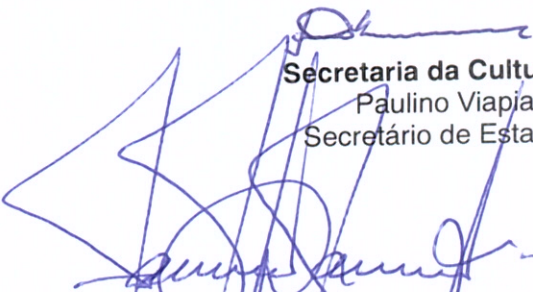


**Secretaria do Planejamento Coord. Geral**  
Sílvio Magalhães Barros II  
Secretário de Estado

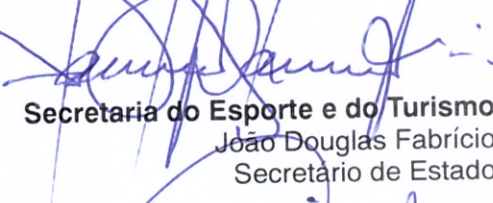


**Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária**  
Wagner Mesquita de Oliveira  
Secretário de Estado

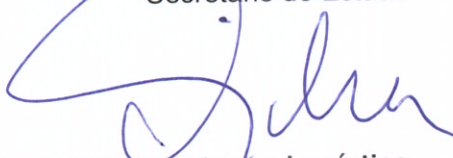
Departamento de Transporte Oficial - DETO  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º andar- Bloco B - CEP 80.530-140  
Centro Cívico - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: 41 3313-6002 - Fax: 41 3313-6058



**Secretaria da Cultura**  
Paulino Viapiana  
Secretário de Estado



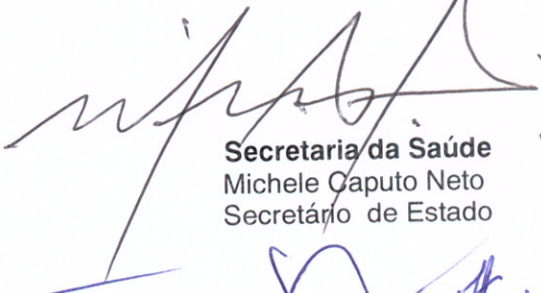
**Secretaria do Esporte e do Turismo**  
João Douglas Fabrício  
Secretário de Estado



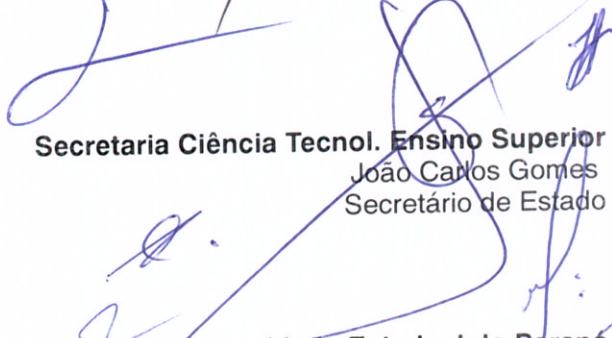
**Secretaria da Infraestrutura e Logística**  
José Richa Filho  
Secretário de Estado



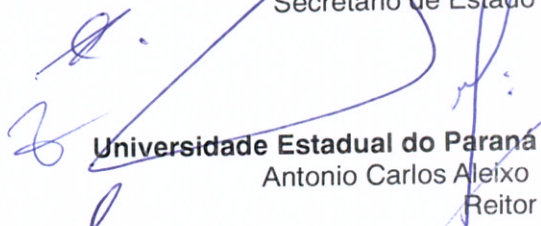
**Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos**  
Ricardo José Soavinski  
Secretário de Estado



**Secretaria da Saúde**  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado



**Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior**  
João Carlos Gomes  
Secretário de Estado

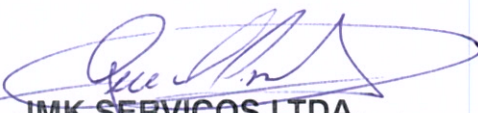


**Universidade Estadual do Paraná**  
Antonio Carlos Aleixo  
Reitor

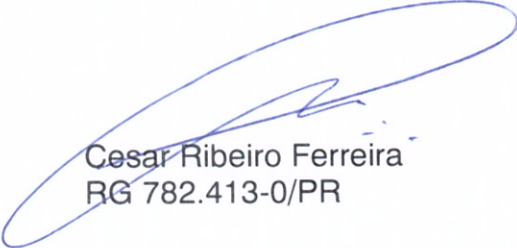
  
**Universidade Estadual do Centro-Oeste**  
Aldo Nelson Bona  
Reitor

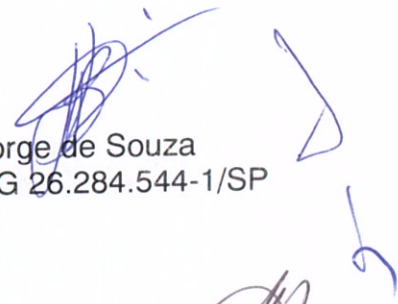
  
**Universidade Est. de Ponta Grossa**  
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas  
Reitor

**CONTRATADA:**

  
**JMK SERVIÇOS LTDA.**  
Guilherme Votroba Borges

**TESTEMUNHAS:**

  
Cesar Ribeiro Ferreira  
RG 782.413-0/PR

  
Jorge de Souza  
RG 26.284.544-1/SP